

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 98/2022

Aos 07 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, a UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.959.999/0001-14, sediado na Avenida André Araújo, 200, Aleixo, Manaus-AM, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora-Geral em substituição, KÉTULLE CRISTINE MOTA DE ALBUQUERQUE, no uso da atribuição que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** dos equipamentos licitados mediante o Pregão Eletrônico SRP nº 36/2022, sob o regime sistema de registro de preços, a fim de atender às necessidades deste Tribunal, nos termos das Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, e suas alterações, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: ITENS E FORNECEDORES REGISTRADOS

1.1 A partir desta data, ficam registrados neste Tribunal os preços do fornecedor doravante indicado, objetivando o compromisso de fornecimento dos serviços constantes do quadro abaixo, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	Especificação	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total	UNIDADE
1	CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A3 PARA PESSOA FÍSICA, PADRÃO ICP-BRASIL, COMPATÍVEL COM AC-JUS, COM PRAZO DE VALIDADE DE 3 (TRÊS) ANOS, COM TOKEN. MARCA CERTIFICADO: ICP-BRASIL / AC SOLUTI MODELO: E-CPF A3 E ANOS TOKEN: FEITIAN MODELO: EPASS 2003	500	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00	UNIDADE

Ketulle Albuquerque

Empresa Vencedora: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI

CNPJ: 21.308.480/0001-22

Endereço: Rua Marechal Rondon, nº 401, Sala 03, Setor Jardim América, Ribeirão Preto - SP.

CEP: 14.020-220

Telefone/fax: Telefone / (11) 3504-8750.

E-mail: licitacoes@rpcd.com.br

Representante: Procuradora/ NIKEYL GOMES FIGUEIREDO

CPF: 033.159.391-28

1.2 A existência de preços registrados não obriga este Tribunal a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, conforme disposição contida no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 36/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1 Os equipamentos com preços registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência deste Tribunal, mediante a emissão da respectiva Nota de Empenho de despesa, decorrente desta Ata de Registro de Preços e observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 36/2022.

2.2 O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 A empresa fornecedora deverá retirar a Nota de Empenho no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da comunicação deste Tribunal, sob pena de decair o seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

2.3.1 A notificação pelo TRE-AM, poderá ser realizada via fax, e-mail ou ser entregue diretamente na Sede da Contratada. Tratando-se de empresa sediada fora do município de Manaus-AM, a Nota de Empenho será enviada via fax ou e-mail, devendo a empresa fornecedora retornar o empenho pelos mesmos meios enviados, com o devido recebimento.

Nikely Gomes

2.4 O prazo máximo de entrega é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da retirada da correspondente Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

3.1 O TRE/AM adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico, no portal de internet deste Tribunal: www.tre-am.jus.br.

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA: FORO E NORMAS VINCULANTES

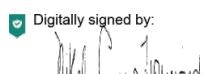
5.1 Fica definido o Foro da Justiça Federal na cidade de Manaus-AM para dirimir os conflitos que possam ocorrer no presente compromisso.

5.2 As normas que vinculam o compromisso são o Termo de Referência/TRE-AM, o Edital de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2022, as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e os Decretos nº 7.892/2013 e 7.174/2010.

Manaus-AM, 07 de julho de 2022.

Contratante:

Kétulle Cristine Mota de Albuquerque
KÉTULLE CRISTINE MOTA DE ALBUQUERQUE
Diretora-Geral do TRE/AM, em substituição.

Digitally signed by:


NIKELY GOMES
FIGUEIREDO
18/07/2022 20:12:09



Contratado:

ID: 7GIYTONBQQ-6U2DEMRYGI-ZLH7TFFSWI73U

NIKELY GOMES FIGUEIREDO

Procuradora

AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI

